

## Ata nº 006/2017

Aos treze dias do mês de setembro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação, SMECE, os membros do Conselho Municipal de Educação juntamente com a Secretária e Diretora da Educação, Profª Alcione Lemos e Profª Andriá Aparecida Valentim, para reunião extraordinária para tratar da recomendação administrativa nº 003/2017/2º Pj encaminhada pela Promotora Senhora Thaís Bueno Martins Ribeiro. O objeto tratado na recomendação diz, digo, refere-se ao "Atendimento das crianças cujas famílias necessitam dos serviços de creche e da Educação Infantil durante o período de recesso e férias escolares de dois mil e dezesseis a dois mil e dezoito (2017/18) no município de Jaguariaíva. Estavam presentes a representante do Ensino Fundamental, senhora Valdirene Moreira Dunkitski; representantes da Educação Infantil, senhoras Elenice Aparecida Pires e Flávia Amâssi da Silva, representante da Educação de Jovens e Adultos - Senhora Terezinha Mariana da Silva Tanuri, representante do corpo docente da rede municipal Senhora Família dos Santos; e senhora Juliana de Fátima Rocha Campos; representante da Educação da rede estadual de ensino, senhora Jane Aparecida Martins; representante dos conselhos escolares das escolas municipais, senhora Silvana Alves Schimiguel; representante do Conselho dos direitos da criança e do adolescente, senhora Mireli Patrícia Pontes de Souza; representante do Conselho de Acompanhamento e controle Social, senhora Cândide Frisano de Melo; representante do Conselho de Alimentação Escolar, senhora Andriá Miranda Fachola, senhora Sandra Inocêncio Correa Brasil, representante das

instituições Educacionais privadas, senhora Carla Zechinski, representantes do Conselho Tutelar, senhoras Carmem Lúcia Marcos e Joana Rodrigues dos Santos. A presidente Senhora Erla Maria Ribeiro de Mello inicia dando boas vindas e explicando o motivo da reunião extraordinária, faz a leitura do ofício encadrado e passa a palavra a Secretaria de Educação. A mesma, fala sobre o objeto, já digo citado no documento já mencionado; explica que a secretaria atende aos direitos da criança e também dos profissionais que atendem aos cemeis, salienta que o motivo da reunião é para que possamos chegar a um posicionamento na respeito do assunto. A senhora Carla fala da dificuldade em se realizar esse atendimento, uma vez que o funcionário tem o direito a férias e recesso; a secretaria de Educação fala da preocupação com a qualidade desse atendimento, numa vez que trata-se de crianças que necessitam de cuidados e muita atenção. Salienta que o documento sugere que essa questão seja levada aos pais para saber quais teriam necessidade desse serviço. A senhora Carmem lembra que quando não havia recesso em julho, os pais se organizavam para ficar com os filhos e faltava o mínimo de alunos nos cemeis. A diretora da Educação que os documentos do Ministério de Educação recomendam que os profissionais que estaram atendendo essas crianças devem ter informação necessária, sendo difícil o atendimento somente com estagiários. A professora Juliana fala sobre a responsabilidade da família e questiona "Em qual momento a criança conversará com seus pais?" A secretaria Prof: Alcione ressalta que o município atende além da carga horária exigida, que é de 800h/dia, digo, em maior

realidade municipal, o atendimento é de 50 horas diárias, chegando a 2060 horas. Os presentes acreditam que esse é um assunto de ampla discussão, visto que a criança tem direito de conviver com a família, e o proposto vem prejudicar a responsabilidade da família junto ao menor. A senhora Carla fala que os pais têm que ter responsabilidade com seus filhos e também convivência para fortalecimento de vínculo. A Secretaria relembraria o intuito da conversa de hoje; devendo apresentar essa recomendação, é um assunto que necessita de muita discussão, envolve recursos humanos, questões orçamentárias e o mais importante o atendimento às crianças que estão nos cuius. A Diretora da Educação ressalta que o que a lei pede é que seja atendido 7 (sete) horas diárias e atindemos 10 (dez) horas diárias, e atende-se o que está disposto no Ministério do Trabalho, onde o funcionário tem direito a férias de trinta (30) dias anuais, reforma, diajô, uniforme que nos ceméis hoje não atendidos hoje setecentos e quarenta crianças. A Secretaria da Educação informa que será respondido, e encaminhado a Promotora. Os Conselheiros presentes não são favoráveis a recomendação, ressaltando mais uma vez a questão da convivência familiar das crianças. A secretaria fala da responsabilidade em atender as crianças, é um assunto que exige todo um estudo, discussão, não sendo possível resolver imediatamente. O conselho também entende que é importante ressaltar a qualidade e responsabilidade para com o atendimento das crianças nessa faixa etária. O conselho tutelar e representantes da CMCA presentes na reunião informam

que também receberam essa recomendação e concordaram com o que foi decidido nessa reunião. Em tempo, onde diz Carmem, leia-se Joana. Nada mais havendo a relatar, encerro esta ata que segue assinada por mim, Secretaria designada a redigir esta ata, Tatiane Inocência de Paiva e demais presentes.

~~Tatiane Paiva, Elenice Pinho, Andreia Miranda Fachola, Cleonice Pires Faria, Fábio Spacchetti Martins, Fernanda Mariana da Silva, Gessica Souza, Graziela Frisoni de Mello, Taldirene Moura Diniz, Keleni Muriel P. Penteado, Joana Rodrigues dos Santos, Letícia, Terezinha de Jesus de Souza.~~  
 Háryla Anaissi da Silva, Andreia M. Fachola